



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Fundo Municipal do Meio Ambiente

Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008
Caçapava – SP CNPJ nº 27.844.914/0001-95

DELIBERAÇÃO Nº 04/CMMA/2021

Elege e empossa a Diretoria Colegiada do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA para o Biênio – 2021/2023

O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, criado pela Lei Municipal nº 4783, de 29 de julho de 2008, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o processo eleitoral para o preenchimento de vagas no CMMA, convocado através da Deliberação *Ad Referendum* nº 01/CMMA/2021 – Edital de Chamamento Público, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de agosto de 2021;

Considerando a Deliberação nº 02/CMMA/2021, aprovada em reunião ordinária do dia 30 de setembro de 2021, que habilita os representantes indicados por seus respectivos segmentos da sociedade civil, publicada no Diário Oficial do Município em 5 de outubro de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 4730/2021, de 18 de outubro de 2021, que nomeia os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público para compor o Conselho no biênio 2021-2023;

Considerando a indicação do Presidente e a eleição do Vice-Presidente e do Secretário, dentre os indicados para compor o Conselho no biênio 2021-2023, em reunião plenária realizada em 27 de outubro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º Fica eleita e empossada a Diretoria Colegiada do CMMA para o biênio 2021/2023, com mandato de 2 (dois) anos, constituída por:

- a) Presidente: Agenor Micaeli dos Santos, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente (SPMA);
- b) Vice-Presidente: Benedito Dimas Mattos Bitencourt, representante da Associação Preservacionista dos Moradores da APA da Serra do Palmital (APMASP);
- c) Secretário(a): Letícia Moreira da Silva, representante da Associação Meu Melhor Amigo (AMMA).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em plenário, revogadas as disposições em contrário.

Caçapava, 27 de outubro de 2021.

Eng. Agenor Micaeli dos Santos
Presidente do CMMA – Caçapava
Gestão 2021/2023